



Estado do Rio de Janeiro

# Câmara Municipal de Miguel Pereira

## LEI N° 2059 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

**“Denomina Avenida Ayrton Senna, as ruas que menciona no Loteamento Portal das Mansões, no 1º Distrito de Miguel Pereira.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Avenida Ayrton Senna as ruas e seus trechos mencionados no art. 2º da presente Lei.

Art.2º- A Avenida acima mencionada começa na Rua Heitor do Amaral, seguindo pela Rua 10 até encontrar com a Rua 60; na Rua 60 do seu início na Rua 10 até o seu término na Rua 30; da Rua 30, desde o cruzamento na Rua 60, prosseguindo pela Rua 30, até encontrar com a Av. Marechal Rondon, onde termina.

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira  
Em, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida  
Prefeito Municipal

